EDITAL Nº 13/2026 - PRG-CA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 12/2026 – PRG-CA PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2026

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 207 da Constituição Federal, no item 7 do Edital nº 12/2026/PRG/UFPB, de 16 de março de 2026, e a NOTA TÉCNICA n° 800/2014 - CGLNS/DPR/SERES/MEC, torna públicas as regras de documentação exigida para o cadastramento nos cursos de graduação de **estudantes de Instituições Federais de Ensino, que, por motivo de atraso no calendário acadêmico, ainda não concluíram o ano letivo de 2025,** e de **estudantes maiores de 18 anos que optaram pela certificação do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2025**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas e os procedimentos de que trata este Edital Complementar são de caráter **EXCEPCIONAL** e **TEMPORÁRIO**, editados com fundamento no item 7 do Edital nº 12/2026/PRG/CA/UFPB, de 16 de março de 2026, e na Nota Técnica nº 800/2014 – CGLNS/DPR/SERES/MEC.

1.2. As normas se aplicam, exclusivamente, às situações em que estudantes de Instituições Federais de Ensino aprovados no SiSU – 1ª Edição 2026 e matriculados no último ano do curso equivalente ao Ensino Médio, em 2025, não tenham concluído o Ensino Médio até o início do primeiro período letivo de 2026, em decorrência do calendário acadêmico das instituições de origem; e aos estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2025, que atendam às exigências estabelecidas pelo Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) para obtenção do certificado de conclusão com base no resultado do ENEM.

2. DOS CANDIDATOS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MATRICULADOS NO ÚLTIMO ANO EM 2025 E QUE NÃO CONCLUÍRAM O ANO LETIVO EM 2025

2.1. Para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os estudantes matriculados no último ano do curso equivalente ao Ensino Médio, em 2025, que foram aprovados para as vagas nos cursos de graduação ofertados no Processo Seletivo SISU 1ª Edição 2026 que não tenham concluído o Ensino Médio e/ou equivalente até o dia 31/03/2026, em razão do calendário acadêmico da instituição de ensino de origem, poderão apresentar, excepcional e temporariamente, no campo "CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO", a "DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO" emitida e autenticada pela escola e o "TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ESTUDANTE", de acordo com os modelos contidos nos Anexos I e II do presente Edital.

2.2. Para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e Portaria Normativa

MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria MEC nº 1.117 de 1º de novembro de 2018, Portaria MEC nº 2.027/2023/MEC, Portaria MEC nº 1.127/2024/MEC e Portaria MEC nº 704/2025/MEC), os estudantes aprovados poderão apresentar, excepcional e temporariamente, no campo "HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (CONCLUÍDO)", o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARCIAL, que comprove que o estudante já integralizou os primeiros anos e está matriculado, desde 2025, no último ano do ensino médio em Instituições Federais de Ensino.

2.3. Sob pena de cancelamento de cadastramento e, consequente, perda da vaga, a documentação descrita nos subitens 2.1 e 2.2 deverão ser complementadas, **até 30 de abril de 2026**, pela **Certidão ou Certificado de conclusão**, emitido pela Instituição, que comprove que a conclusão do ensino médio ocorreu até 31 de março de 2026, acompanhada de **Histórico Escolar do Ensino Médio concluído.**

2.4. Para a substituição de que trata o subitem 2.3, o candidato deverá encaminhar a documentação definitiva, acompanhada de cópia de Documento Oficial de Identificação com foto, todos digitalizados de forma legível (frente e verso), no formato PDF, em arquivo único com, no máximo, 50 *megabytes,* via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/ Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em **https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp),** registrando "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL" como Tipo do Processo; "125.43 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA - ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)" como Assunto do Processo e "PRG - COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)" como unidade de destino.

2.5. Os subitens 2.1 e 2.2 abrangem **EXCLUSIVAMENTE** os candidatos que estão matriculados no último período letivo do Ensino Médio em Instituições Federais de Ensino que ainda não concluíram o ano letivo de 2025.

2.6. Estão **EXCLUÍDOS** os candidatos que estão matriculados no último período letivo do Ensino Médio que concluirão os estudos **regularmente** no ano letivo de 2026.

3. DOS CANDIDATOS QUE UTILIZARAM O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM 2025, PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.1. Para fins de certificação do Ensino Médio, os estudantes que fizeram o ENEM 2025, com o objetivo de adquirirem essa certificação, deverão apresentar, excepcional e temporariamente, no campo "CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO", a "DECLARAÇÃO EMITIDA PELO INEP" emitida e autenticada através do link <https://enem.inep.gov.br/participante/> e o "TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ESTUDANTE", de acordo com o modelo contido no Anexo II do presente Edital.

3.2. Sob pena de cancelamento de cadastramento e, consequente, perda da vaga, a documentação descrita no subitem 3.1 deverá ser complementada, **até 30 de abril de 2026**, pelo **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, emitido pelo INEP, através das instituições conveniadas, em obediência à PORTARIA MEC/INEP Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, que comprove certificação do Ensino Médio através do ENEM**.**

3.3. Para a substituição de que trata o subitem 3.2, o candidato deverá encaminhar a documentação definitiva, acompanhada de cópia de Documento Oficial de Identificação com foto, todos digitalizados de forma legível (frente e verso), no formato PDF, em arquivo único com, no máximo, 50 *megabytes,* via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/ Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em **https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp),** registrando "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL" como Tipo do Processo; "125.43 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA - ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)" como Assunto do Processo e "PRG - COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)" como unidade de destino.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais regras e instruções presentes no EDITAL Nº 12/2026 – PRG-CA - PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2026 e seus anexos permanecem inalteradas.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 17:07)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2026, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 16/03/2026 e o código de verificação: d5fd613353

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Declaramos para os fins de comprovação junto à Universidade Federal da Paraíba, e apenas para a realização do cadastramento no SiSU – 1ª Edição 2026/UFPB, que o(a) estudante _____ _____, RG _____, órgão de expedição/UF _____, CPF _____, regularmente matriculado no_____ (Instituição de Ensino), CNPJ _____, tem previsão de conclusão do Ensino Médio em data provável do dia _____de _____de 2026.

Tão logo finalizado o referido **ano letivo 2025**, providenciaremos a expedição do certificado/diploma/certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar Concluído, desde que este estudante não apresente nenhuma pendência de caráter acadêmico ou pedagógico.

Local/data _____, _____de _____de _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Pelo presente instrumento particular, eu _____ _____candidato(a) classificado(a) para o Curso de _____, mediante convocação através do EDITAL Nº _____/ 2026 - PRG-CA/UFPB do Processo Seletivo SiSU – 1ª Edição 2026, comprometo-me a entregar, até **30 de abril de 2026**, no formato PDF, **em arquivo único** com, no máximo, 50 *megabytes*, os seguintes documentos, todos digitalizados de forma legível (frente e verso), sob pena de **cancelamento de cadastramento**, e, consequente, **perda da vaga**:

- ✓ Documento Oficial de Identificação com foto;
- ✓ Certidão ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Instituição;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio concluído.

Os documentos serão entregues, via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), registrando "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL" como Tipo de Processo; "125.43 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA – ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)" como Assunto do Processo e "PRG – COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)" como unidade de destino.

_____, _____de_____de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)